Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 521/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA FLORIANO PEIXOTO (EM FRENTE AO PORTÃO PRINCIPAL DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EEEFM "CECILIANO ABEL DE ALMEIDA"), LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo assegurar maior segurança para os estudantes, pais, responsáveis, professores, funcionários e demais usuários da Unidade escolar, considerando o elevado fluxo de pedestres e veículos no local, sobretudo nos horários de entrada e saída do educandário.

A localização da escola, em frente à Praça Mesquita Neto e próxima à rodoviária, é de intenso movimento, não apenas da Comunidade escolar, mas também de moradores, visitantes e usuários do transporte intermunicipal e interestadual. A ausência de sinalização adequada de travessia coloca em risco constante a integridade física dos pedestres.

Ressalta-se que o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) determina como dever do poder público a adoção de medidas de proteção ao pedestre, especialmente em áreas escolares e de grande circulação de pessoas.

Dessa forma, a implantação de uma faixa de pedestres no local indicado é medida essencial para a prevenção de acidentes e promoção de segurança viária, especialmente para crianças e adolescentes em idade escolar.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos Nobres Edis e especial atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja atendida com a urgência e a sensibilidade que o tema exige.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 07 de julho de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora